



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1178

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.189, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD, ALTERANDO DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.913, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2.023 ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 6.932/23 e Nº 7.159/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 62, §3º, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de substituição do membro representante da Controladoria Geral do Município junto a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, por meio do Memorando nº 137/2024 - SMMTI, que atende solicitação da Controladoria Geral do Município, nos termos do Ofício nº 025/2023 - CGMC.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica substituída a membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, Sra. Luciene Cristina Gomes – RE 12.613, representante da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, pelo servidor público GABRIEL VINÍCIUS COSTA BACHARELI – RE 19.332, desde já nomeado, alterando-se o inciso III, do art. 6º do Decreto nº 6.913, de 8 de fevereiro de 2.023 alterado pelos Decretos nº 6.932/23 e 7.159/24.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de abril de 2.024.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.018, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Ficam designados os servidores públicos, LUIZ FERNANDO FONSECA SILVA - RE 16.959, Procurador Municipal e CLARICE WIEDENHOFER – RE 10.134, Auxiliar Administrativo como membros para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, nos termos do art. 171, inciso I e art. 176, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar nº 064/05, visando à apuração de possível inassiduidade do servidor público efetivo ANDREW MOSSE – RE Nº 18.884, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, em virtude de ter contabilizado no período de 1º/02/2023 a 31/01/2024, mais de 30 (trinta) dias de faltas injustificadas, conforme documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 2.577/2024.

PORTARIA Nº 1.019, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar nos autos do Processo Administrativo nº 3.174/2024 tendo por apenso o Processo Administrativo nº 3.173/2024 a possível conduta inadequada da servidora pública, senhora BEATRIZ CREMONINI GUERRERO – RE 11.491, ocupante do cargo efetivo de Médico Especialista, que em tese fere a Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

Ficam designados, nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os seguintes servidores públicos:

I – Fabiano Fernandes Milhan – Procurador Municipal - RE nº 13.636

II – Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE nº 10.134.

III – Larissa Gomes Gonçalves Arruda – Agente Administrativo – RE nº 16.905

A Comissão Disciplinar será presidida pelo senhor Fabiano Fernandes Milhan.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1178

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Página | 2

PORTARIA Nº 1.020, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Fica designado, o servidor público ALTAIR RODRIGUES – RE 14.944, ocupante do cargo de provimento efetivo, para a Função de Confiança de LIDER DE EQUIPE, Nível Remuneratório FCE I, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos do inciso III, alínea “f” do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 1.021, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar nos autos do Processo Administrativo nº 4.577/2023 tendo por apenso o Processo Administrativo nº 4.343/2023 a possível conduta inadequada do servidor público, senhor ADELSON LUIZ DO NASCIMENTO JÚNIOR – RE 17.684, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola, que em tese fere a Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

Ficam designados, nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os seguintes servidores públicos:

I – Carla Cristina Paschoalotte – Procurador Municipal - RE nº 12.792

II – Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE nº 10.134.

III – Larissa Gomes Gonçalves Arruda – Agente Administrativo – RE nº 16.905

A Comissão Disciplinar será presidida pela Procurador Municipal, senhora Carla Cristina Paschoalotte.

PORTARIA Nº 1.022, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 25/03/2024 a 30/03/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública DANIELLE HELENNNA FERREIRA DE ANDRADE ANGELO – RE nº 14.730, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2024.

PORTARIA Nº 1.023, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública, senhora TATIANE LOPES TEIXEIRA CARVALHO – RE 13.910, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, licença-prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, relativa ao quinquênio de de 03/04/2017 a 10/11/2023 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, tem início nesta data, ou seja, 22 de julho de 2024 e término em 04 de setembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública, senhora JURACY VANDERLEY DE VASCONCELOS – RE 15.491, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de de 02/07/2015 a 09/02/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, tem início nesta data, ou seja, 1º de julho de 2024 e término em 30 de julho de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.025, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública, senhora RITA DE CÁSSIA DA SILVA NASCIMENTO – RE 13.106, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de de 04/10/2015 a 11/05/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, tem início nesta data, ou seja, 18 de julho de 2024 e término em 16 de agosto de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.026, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública, senhora CAROLINE LUZIA BEZERRA DE OLIVEIRA – RE nº 12.393, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

I - 30 (trinta) dias a partir de 03/06/2024 a 02/07/2024; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 22/07/2024 a 20/08/2024.

PORTARIA Nº 1.027, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública, senhora SIRLEI VAUNA DE MATOS BARACHO – RE 7.096, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I - EI, licença-prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, relativa ao quinquênio de de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1178

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Página | 3

20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, tem início nesta data, ou seja, 18 de julho de 2024 e término em 31 de agosto de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.028, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública, senhora MARIA BERNARDINO – RE nº 16.002, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 04/03/2016 a 03/03/2021, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 1º/07/2024 a 30/07/2024; e
- II - 30 (trinta) dias a partir de 1º/11/2024 a 30/11/2024.

PORTARIA Nº 1.029, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública, senhora CHARLIANE DA CUNHA ROSA PEDROSO – RE 16.130, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de de 02/05/2016 a 09/12/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, tem início nesta data, ou seja, 02 de setembro de 2024 e término em 1º de outubro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.030, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Fica concedida, ao servidor público, senhor EDISSON BATISTA DA SILVA – RE nº 13.946, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 02/05/2017 a 01/05/2022, pelo período de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 15/08/2024 a 13/09/2024;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 15/05/2025 a 13/06/2025; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 15/12/2026 a 13/01/2027.

PORTARIA Nº 1.031, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública, senhora EDIANE MOREIRA CORREA – RE 16.326, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de de 03/02/2017 a 10/09/2023 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, tem início nesta data, ou seja, 12 de agosto de 2024 e término em 10 de setembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.032, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública, senhora ERICA FERREIRA GOMES – RE 7.011, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, tem início nesta data, ou seja, 05 de agosto de 2024 e término em 03 de outubro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.033, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública, senhora ELIZABETE SANTOS CARNAÚBA – RE 12.409, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de de 20/05/2015 A 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, tem início nesta data, ou seja, 1º de agosto de 2024 e término em 30 de agosto de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1178

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Página | 4

PORTARIA Nº 1.034, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública, senhora JUSCIVANIA RIBEIRO DE OLIVEIRA – RE 12.929, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, tem início nesta data, ou seja, 1º de agosto de 2024 e término em 30 de agosto de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.035, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Fica concedida, ao servidor público, senhor ADRIANO DE CASTRO FARIA – RE 15.968, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de de 04/03/2016 a 03/03/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início nesta data, ou seja, 16 de setembro de 2024 e término em 15 de outubro de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.036, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública, senhora ALEXANDRA FEITOSA BEBIANO MONTONI – RE nº 15.385, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 22/05/2015 a 21/05/2020, pelo período de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 12/09/2024 a 11/10/2024;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 05/12/2024 a 03/01/2025; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 22/01/2025 a 20/02/2025.

PORTARIA Nº 1.037, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Fica concedida, ao servidor público, senhor PEDRO CORREA DA SILVEIRA – RE 14.536, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de de 24/07/2018 a 23/07/2023, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início nesta data, ou seja, 1º de setembro de 2024 e término em 30 de setembro de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação da Portaria nº 1.017/24, publicada no Diário Oficial do Município, Edição 1.177, para onde se lê: "...MARIELEN CELESTINO LEITE" "...", leia-se: "...MARIELEN CELESTINO DE LIMA..."

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 001/2024

ZELADORIA DAS UNIDADES ESCOLARES

DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR

EMEB PROFª LUCY APPARECIDA BERTONCINI

A Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, comunica a seguinte retificação do Edital SME 001/2024, referente ao RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES.

Onde se lê:

...

CATEGORIA – SERVIDOR LOTADO EM UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR						
INSCRIÇÃO Nº	DATA	NOME	RG	RE	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1178

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Página | 5

001	22/03/24	LUANA FERNANDA DE MELO	39.048.592-5	18228	EMEB EMELLYNE DE A. AGUIAR	DEFERIDA
003	26/03/24	ADRIELI CAETANO DA SILVA	42.980.509-3	18286	EMEB PROF LUCY APPARECIDA BERTONCINI	DEFERIDA
004	02/04/24	RENATA APARECIDA MACEDO MESSIAS	39.464.594-7	18771	EMEB DRª MARA APARECIDA ALVES DA SILVA GOMES	DEFERIDA
005	03/04/24	VANESSA DE ALMEIDA ESPERA	42.170.035-X	18356	EMEB IRAN GONÇALVES CARNAUBA	DEFERIDA
006	04/04/24	CESAR AUGUSTO DE AZEVEDO	48.920.344-9	18118	EMEB PROF LUCY APPARECIDA BERTONCINI	DEFERIDA

...

Leia-se:

CATEGORIA – SERVIDOR LOTADO NA UNIDADE ESCOLAR						
INSCRIÇÃO Nº	DATA	NOME	RG	RE	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
003	26/03/24	ADRIELI CAETANO DA SILVA	42.980.509-3	18286	EMEB PROF LUCY APPARECIDA BERTONCINI	DEFERIDA
006	04/04/24	CESAR AUGUSTO DE AZEVEDO	48.920.344-9	18118	EMEB PROF LUCY APPARECIDA BERTONCINI	DEFERIDA

CATEGORIA – SERVIDOR LOTADO EM UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR						
INSCRIÇÃO Nº	DATA	NOME	RG	RE	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
001	22/03/24	LUANA FERNANDA DE MELO	39.048.592-5	18228	EMEB EMELLYNE DE A. AGUIAR	DEFERIDA
004	02/04/24	RENATA APARECIDA MACEDO MESSIAS	39.464.594-7	18771	EMEB DRª MARA APARECIDA ALVES DA SILVA GOMES	DEFERIDA
005	03/04/24	VANESSA DE ALMEIDA ESPERA	42.170.035-X	18.356	EMEB IRAN GONÇALVES CARNAUBA	DEFERIDA

Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Cajamar, 17 de abril de 2024.

Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia 24/4/2024, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
18.115	Ana Paula Mota Gatti Pereira	9:00 hs
18.128	Fernanda Carolina Mendes de Moraes	9:10 hs
18.181	Wagner Freitas Neves	9:15 hs
18.271	Ana Flávia Araújo de Arruda	9:25 hs
18.281	Gessira de Jesus Souza Oliveira	9:35 hs
18.550	Danilo Ferreira de Lima	9:40 hs
18.560	Henrique Schunck Costa	9:50 hs
18.654	Caroline Fernanda dos Santos	10:00 hs
18.851	Leandro Albano Neri	10:10 hs
18.859	Taís Belo de Carvalho Pinheiro	10:15 hs
18.861	Antônio Helder Arrais Filho	10:25 hs
18.960	Luiz Gonzaga dos Santos Neto	10:35 hs
18.967	Lucas Pereira Freire	10:40 hs



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1178

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Página | 6

18.970	Mariana Silva Godói da Costa	10:50 hs
18.990	Rosângela Santos Costa	11:00 hs
18.992	Rosimeire Antônia Prate	11:10 hs
19.012	Wellington Ferreira Dória	11:15 hs
19.014	Gabriel Ghisi Pupo	11:25 hs
19.083	Ana Carla Cavalcante Carvalho de Almeida	11:35 hs
19.228	Gabriele Caroline Cerqueira de Araújo	11:40 hs



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariodoficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4946-0022